

**FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA – FAGIFOR
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

RETIFICAÇÃO Nº 02

A FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA – FAGIFOR, fundação pública de direito privado, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da recomendação do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, vinculado ao Procedimento Administrativo nº 09.2024.00009607-7, torna publica a **Retificação** do Edital nº 01/2024, de 23 de janeiro de 2024, conforme a seguir:

1. Alterar no item 2.1 – **Quadro de Vagas** a quantidade de vagas dos cargos abaixo, que passam a vigorar com seguinte redação:

Nível	Emprego Público	Carga Horária Semanal	Salário Base	Vagas			
				Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	Negros	Total
Médio	Auxiliar de Farmácia - 40h	40h	R\$ 1.412,00	16	2	5	23
	Auxiliar de Saúde Bucal	40h	R\$ 1.412,00	33	3	9	45
	Condutor Socorrista	12hX36h	R\$ 1.917,00	30	3	8	41
Técnico	Técnico em Análises Clínicas	12hX36h	R\$ 1.917,00	23	2	6	31
	Técnico em Enfermagem - 40h	40h	R\$ 3.062,00	119	8	32	159
	Técnico em Enfermagem - 12hx36h	12hX36h	R\$ 2.755,80	535	36	143	714
	Técnico em Enfermagem Socorrista	12hX36h	R\$ 2.755,80	58	4	15	77
	Técnico em Imobilizações Ortopédicas	12hX36h	R\$ 1.917,00	5	1	2	8
	Técnico em Massoterapia - 40h	40h	R\$ 2.130,00	5	1	2	8
	Técnico em Radiologia	24h	R\$ 2.666,40	34	3	9	46
	Assistente Social - 30h	30h	R\$ 3.856,50	18	2	5	25
Superior	Educador Físico	20h	R\$ 2.571,00	5	1	2	8
	Enfermeiro - 40h	40h	R\$ 5.730,00	120	8	32	160
	Enfermeiro - 12hx36h	12hX36h	R\$ 5.157,00	163	11	43	217
	Enfermeiro Intensivista Neonatal - 12hx36h	12hX36h	R\$ 5.157,00	7	1	2	10
	Farmacêutico - 12x36	12hX36h	R\$ 4.627,80	19	2	5	26
	Fisioterapeuta Intensivista	30h	R\$ 3.856,50	7	1	2	10
	Nutricionista - 20h	20h	R\$ 2.571,00	3	1	1	5
	Psicólogo - 20h	20h	R\$ 2.571,00	3	1	1	5
	Psicólogo - 30h	30h	R\$ 3.856,50	7	1	2	10
	Médico - 30h	30h	R\$ 13.923,00	8	1	2	11
	Médico Cirurgião Geral - 30h	30h	R\$ 13.923,00	4	1	1	6
	Médico Ginecologista e Obstetra - 30h	30h	R\$ 13.923,00	3	1	1	5
	Médico Ginecologista e Obstetra - 24h	24h	R\$ 11.138,40	19	2	5	26
	Médico Infectologista	20h	R\$ 9.282,00	5	1	1	7
	Médico Neonatologista - 30h	30h	R\$ 13.923,00	3	1	1	5
	Médico Ortopedista e Traumatologista - 30h	30h	R\$ 13.923,00	4	1	1	6
Médico Ortopedista e Traumatologista - 24h	24h	R\$ 11.138,40	16	2	4	22	

1.1. Reabrir as inscrições **somente para as Pessoas com Deficiência – PcD dos empregos públicos mencionados no item 1** desta retificação, nos termos do Edital nº 01/2024, conforme cronograma a seguir.

SOMENTE PARA NOVOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – PCD		
Item	Atividades	Datas e Horários
1	Período de solicitação de isenção do valor de inscrição e <i>upload</i> da documentação de isenção - Pessoas com Deficiência-PCD	das 0h do dia 23/03 até às 13h do dia 25/03/2024
2	Divulgação da relação preliminar de isentos do valor de inscrição	25/03/2024
3	Prazo para apresentação de recursos contra indeferimento de pedidos de isenção - Pessoas com Deficiência-PCD	das 10h do dia 26/03 até às 17h do dia 27/03/2023
4	Divulgação da relação definitiva de isentos do valor de inscrição - Pessoas com Deficiência-PCD	27/03/2024
5	Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento de pedidos de isenção - Pessoas com Deficiência-PCD	27/03/2024
6	Período das inscrições - Pessoas com Deficiência-PCD	das 0h do dia 23/03 até às 23h do dia 27/03/2024

SOMENTE PARA NOVOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – PCD

Item	Atividades	Datas e Horários
7	Período para <i>upload</i> dos documentos para Pessoas com Deficiência-PCD com Função de Jurado, Nome Social, Atendimento Especial e Laudo Médico/Atestado (Anexo II) - Pessoas com Deficiência-PCD)	das 0h do dia 23/03 até às 23h do dia 27/03/2024
8	Data limite de pagamento das inscrições - Pessoas com Deficiência-PCD	28/03/2024

1.2. Não será possível inscrição para vagas destinadas a ampla concorrência ou exclusivamente para pessoas negras.

1.3. O cronograma do item 1.1 desta retificação não terá validade para os candidatos que realizaram a inscrição no período de 05/02 a 05/03/2024.

2. Promover a alteração/inclusão dos itens abaixo:

1.4. Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Requerimento de Atendimento Especial;

Anexo II – Modelo de Atestado para Avaliação Biopsicossocial - Pessoa com Deficiência;

Anexo III – Atestado de Tempo de Serviço - Comprovação de Experiência Profissional;

Anexo IV – Conteúdo Programático; e

Anexo V – Cronograma Previsto.

4.3. O **Procedimento de Heteroidentificação (Negros), a Avaliação Biopsicossocial (Pessoas com Deficiência)** e a **Prova de Títulos e Experiência Profissional** serão realizadas nos termos dos itens 5.1, 5.2 e 9.2 deste Edital.

5.1.6. O candidato na condição de Pessoa com Deficiência deverá para fazer o envio eletrônico via *link* específico no site do IBFC - www.ibfc.org.br, **no período indicado no Cronograma Previsto – Anexo V**, dos documentos comprobatórios **para participar do Concurso Público concorrendo às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, para assegurar previsão de adaptação da sua prova (se houver) e para a Avaliação Biopsicossocial por análise documental**, observados os documentos a serem encaminhados a seguir:

5.1.11. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação das vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, **devendo o candidato passar pela Avaliação Biopsicossocial, conforme a seguir:**

5.1.11.1. Por análise documental, promovida pelo IBFC antes do Resultado Final:

5.1.11.1.1. Os candidatos aprovados na condição de pessoa com deficiência terão seus atestados/laudos avaliados antes do resultado final do concurso público, com a finalidade de constatação sobre a sua condição de deficiência ou não, para participar do certame concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

5.1.11.1.2. O candidato não considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial perderá o direito às vagas reservadas e será eliminado deste Concurso Público, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência, pela qual passará a concorrer, nos termos do item 9.2.2 deste Edital.

5.1.11.2. Da avaliação biopsicossocial que será realizada pela Fagifor, após a prova e antes da homologação, nos termos da Lei nº 13.146/2015:

5.1.11.2.1. A avaliação da deficiência será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, composta por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e três profissionais da carreira a que concorrerá o candidato. e considerará:

- os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- a limitação no desempenho de atividades; e
- a restrição de participação.

5.1.11.2.2. Os candidatos que forem convocados na modalidade de vaga reservada para pessoa com deficiência, quando convocados para contratação, serão avaliados por equipe multiprofissional para fins de constatação da deficiência alegada.

5.1.11.2.3. Os candidatos convocados deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

5.1.11.2.4. O laudo médico será retido pela Fagifor por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial.

5.1.11.2.5. Perderá o direito à vaga reservada para pessoa com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

- a) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
- b) não apresentar laudo médico (original ou cópia);
- c) apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses; ou
- d) não for qualificado na avaliação biopsicossocial como pessoa com deficiência.

5.1.11.2.6. Após a avaliação e confirmado na avaliação biopsicossocial como pessoa com deficiência, o candidato será avaliado por equipe multiprofissional quanto à acessibilidade, recomendação de equipamentos, à natureza das atribuições e compatibilidade existente entre o cargo, função e deficiência apresentada.

5.1.11.2.7. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será também avaliada durante o período de experiência.

5.1.11.2.8. O candidato com deficiência que, no decorrer do período de experiência, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será demitido.

5.1.18. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência o candidato que:

- a) deixar de efetuar a inscrição pela *Internet*;
- b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) fraudar e/ou falsificar documentação;
- d) não fizer o envio eletrônico dos documentos comprobatórios;
- e) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
- f) não encaminhar os documentos comprobatórios no seu próprio *login*;
- g) não for considerado Pessoa com Deficiência após avaliação biopsicossocial por equipe multidisciplinar;
- h) não comparecer à avaliação biopsicossocial da Fagifor;
- i) não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) na avaliação biopsicossocial da Fagifor;
- j) enviar ou apresentar documentação em desacordo com este Edital.

5.1.19. O resultado da avaliação biopsicossocial será divulgado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br.

11.1. Será admitido recurso quanto às seguintes situações:

- a) indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição;
- b) indeferimento da inscrição (ampla concorrência, pessoas com deficiência, negros, jurado e atendimento especial);
- c) às questões da prova objetiva e gabarito preliminar;
- d) resultado e classificação preliminar da Prova Objetiva;
- e) resultado preliminar da Prova de Títulos e Experiência Profissional;
- f) resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação - Negros;
- g) resultado preliminar da avaliação biopsicossocial – Pessoas com Deficiência;
- h) resultado e classificação preliminar do Concurso Público.

9.2.2. Somente concorrerão à **Prova de Títulos e Experiência Profissional** os candidatos que foram **APROVADOS na Prova Objetiva e que estejam classificados dentro do limite**, mais os empates na última posição de classificação, se houver, conforme a seguir:

Nível	Emprego Público	Até a posição de classificação		
		Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	Negros
Médio	Auxiliar de Farmácia - 40h	48	6	15
	Auxiliar de Farmácia - 12hx36h	33	3	9
	Auxiliar de Prótese Dentária	3	3	3
	Auxiliar de Saúde Bucal	99	9	27
	Condutor Socorrista	90	9	24

Nível	Emprego Público	Até a posição de classificação		
		Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	Negros
Técnico	Técnico em Equipamentos Biomédicos	3	3	3
	Técnico em Segurança do Trabalho	6	3	3
	Técnico em Análises Clínicas	69	6	18
	Técnico em Enfermagem - 40h	357	24	96
	Técnico em Enfermagem - 12hx36h	1605	108	429
	Técnico em Enfermagem Socorrista	174	12	45
	Técnico em Imobilizações Ortopédicas	15	3	6
	Técnico em Massoterapia - 40h	15	3	6
	Técnico em Massoterapia - 20h	6	3	3
	Técnico em Prótese Dentária	3	3	3
Técnico em Radiologia	102	9	27	
Superior	Assistente Social - 30h	54	6	15
	Assistente Social - 24h	33	3	9
	Assistente Social - 20h	6	3	3
	Cirurgião Dentista - 20h	3	3	3
	Cirurgião Dentista - 40h	30	3	9
	Educador Físico	15	3	6
	Enfermeiro - 40h	360	24	96
	Enfermeiro - 30h	9	3	3
	Enfermeiro - 12hx36h	489	33	129
	Enfermeiro do Trabalho	3	3	3
	Enfermeiro Intensivista Neonatal - 30h	3	3	3
	Enfermeiro Intensivista Neonatal - 12hx36h	21	3	6
	Enfermeiro Obstetra	45	3	12
	Enfermeiro Socorrista	84	6	21
	Engenheiro Clínico	3	3	3
	Engenheiro de Segurança do Trabalho	3	3	3
	Farmacêutico - 40h	42	3	12
	Farmacêutico - 12x36	57	6	15
	Farmacêutico - 30h	3	3	3
	Fisioterapeuta - 30h	45	3	12
	Fisioterapeuta - 20h	27	3	9
	Fisioterapeuta Intensivista	21	3	6
	Fisioterapeuta Intensivista Neonatal	3	3	3
	Fonoaudiólogo - 30h	9	3	3
	Fonoaudiólogo - 20h	3	3	3
	Médico Veterinário	27	3	9
	Nutricionista - 40h	3	3	3
	Nutricionista - 20h	9	3	3
	Psicólogo - 20h	9	3	3
	Psicólogo - 30h	21	3	6
	Terapeuta Ocupacional	27	3	9
	Médico - 40h	159	12	42
	Médico - 30h	24	3	6
	Médico - 24h	120	9	33
	Médico - 20h	9	3	3
	Médico Anestesiologista	81	6	21
	Médico Cirurgião Geral - 30h	12	3	3
	Médico Cirurgião Geral - 24h	123	9	33
	Médico Cirurgião Vascular	9	3	3
	Médico do Trabalho	6	3	3
	Médico Ginecologista e Obstetra - 30h	9	3	3
	Médico Ginecologista e Obstetra - 24h	57	6	15
Médico Ginecologista e Obstetra - 20h	30	3	9	
Médico Infectologista	15	3	3	
Médico Neonatologista - 30h	9	3	3	
Médico Neonatologista - 24h	27	3	9	
Médico Neurologista Pediátrico	3	3	3	
Médico Ortopedista e Traumatologista - 30h	12	3	3	
Médico Ortopedista e Traumatologista - 24h	48	6	12	
Médico Pediatra	30	3	9	
Médico Psiquiatra	30	3	9	
Médico Socorrista	81	6	21	

3. Alterar o ANEXO V – CRONOGRAMA PREVISTO para todos os empregos, que passa a vigorar com seguinte redação:

Item	Atividades	Datas e Horários
11	Divulgação das inscrições efetivadas (Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência, Negros, Função de Jurado, Nome Social e Atendimento Especial)	01/04/2024
12	Prazo para apresentação de recursos contra indeferimento das inscrições (Pessoas com Deficiência, Negros, Função de Jurado, Nome Social e Atendimento Especial)	das 10h do dia 02/04 até às 17h do dia 03/04/2024
13	Convocação - Prova Objetiva	05/04/2024
14	Divulgação das inscrições efetivadas definitivas (Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência, Negros, Função de Jurado, Nome Social e Atendimento Especial)	08/04/2024
15	Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento das inscrições (Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência, Negros, Função de Jurado, Nome Social e Atendimento Especial)	08/04/2024
16	Divulgação dos locais de provas no site do IBFC	08/04/2024
17	Período para <i>upload</i> dos documentos da Prova de Títulos/Experiência Profissional	das 10h do dia 09/04 até às 17h do dia 11/04/2024
18	Período para <i>upload</i> dos documentos, fotos e vídeo do Procedimento de Heteroidentificação - Negros	das 10h do dia 09/04 até às 17h do dia 11/04/2024
19	Realização - Prova Objetiva	14/04/2024
20	Período para correção de dados cadastrais no site do IBFC	das 10h do dia 15/04 até às 17h do dia 17/04/2024

4. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital 01/2024.

Fortaleza/CE, 22 de março de 2024.

Aline Gouveia Martins

Diretora-Presidente

Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza - FAGIFOR